

## **PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS AULAS E ACESSO AO CÂMPUS – 2022.2**

CONSIDERANDO que a crise sanitária dos últimos anos ainda não está totalmente descartada, apesar da rotina ter sido restabelecida em muitos lugares, ESTÁ SENDO ADOTADO O SEGUINTE PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA 2022.2:

### **I – INÍCIO E MODALIDADE DAS AULAS**

O início do semestre 2022.2 se dará no dia 01 DE AGOSTO para o CAB E DEMAISCURSOS DE GRADUAÇÃO DA FADBA e continuarão no formato PRESENCIAL.

### **II – PREPARO INDIVIDUAL PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESTUDANTIS**

Cada aluno ou seu responsável deve ter em mente a responsabilidade individual nos assuntos relacionados à saúde pública.

Sendo assim, O ESTUDANTE DEVERÁ COMPARECER PARA O INÍCIO ÀS AULAS estando seguro de não apresentar nenhum sintoma como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça ou perda recente do olfato ou paladar. Caso seja constatado algum desses sintomas, deverá procurar atendimento médico ANTES de comparecer às atividades acadêmicas do CAB/FADBA.

*Obs: No início das aulas, caso o estudante esteja cumprindo algum tipo de isolamento por questões sanitárias, deverá enviar a seu respectivo coordenador a declaração da autoridade de saúde competente, para a análise de opções acadêmicas.*

### **III – RECOMENDAÇÕES PARA ACESSO ÀS SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS**

O CAB/FADBA recomenda a TODOS OS ESTUDANTES, para ingressarem às salas de aulas e laboratórios, que tenham consciência de seu bom estado de saúde e de estar em dia com o plano nacional de vacinação.

### **IV – MEDIDAS DE PROTEÇÃO APÓS O INÍCIO DAS AULAS**

Todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento do CAB/FADBA DEVEM manter as seguintes medidas básicas de proteção:

- a) uso facultativo de máscaras;
- b) seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirro;
- c) lavar constantemente as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

Especificamente para discentes do CAB/FADBA, no caso de apresentarem pelo menos UM dos sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, muscular ou de cabeça durante as atividades acadêmicas, os mesmos DEVERÃO procurar IMEDIATAMENTE seu professor e/ou coordenador para avaliação da continuidade ou não da presença em sala de aula e laboratórios.

*Obs: Para segurança de todos, poderá ser solicitado ao estudante sintomático que se afaste das aulas e procure um posto de saúde, seguindo as orientações das autoridades médicas.*

## V – INGRESSO AOS RESIDENCIAIS DO INTERNATO

Os residenciais do CAB/FADBA já estão preparados para receber os alunos devidamente matriculados a partir de 31 DE JULHO de 2022.

## VI – ACESSO AO CÂMPUS

**1) Abertura dos portões externos: das 6h às 22h, EXCETO** nas programações extraordinárias autorizadas pela Diretoria.

**2) Acesso livre ao câmpus:** alunos residentes no internato, conforme autorização da preceptoria, e colaboradores da FADBA/CAB e seus familiares residentes no câmpus.

**3) Acesso ao câmpus com restrições:**

- a) colaboradores da FADBA/CAB não-residentes no câmpus até às 22h;
- b) alunos ativos do CAB e de graduação para atividades acadêmicas e de lazer até às 22h;
- c) serviços de transportes e entregas das 6h às 22h;
- d) pessoas convidadas pelos colaboradores residentes no câmpus da Fadba, **exclusivamente** para as suas moradias, não estando permitido o uso de outros espaços, salvo quando acompanhado pelo respectivo colaborador responsável;
- e) dentro do horário comercial, acesso ao prédio administrativo, à pós-graduação, CAB, Central de Atendimento, CPB e correios;
- f) membros da igreja e convidados **nos horários especificados** para as reuniões religiosas;
- g) uso do circuito de caminhada (Anel Viário da Bondade), das 6h às 19h (exceto sábados, e nas sextas-feiras só até às 16h), **não podendo circular** pela Praça da Amizade, Fadba Fitness, nem nos residenciais masculino e feminino, Shalom, Maranata e Vila dos Professores, **nem estar acompanhado de animais, nem colher frutas e flores;**
- h) pessoas pré-inscritas com lista enviada e autorizada pela monitoria de esporte e lazer, para uso do complexo esportivo, tendo ingresso com até 30' de antecedência e retirada até 20' após o término do horário agendado;
- i) pessoas pré-inscritas para eventos autorizados pela Diretoria, com lista enviada com antecedência, para os dias e horários informados.

A DIRETORIA

29/07/2022